

PORTARIA Nº 31.869/2024

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
1.	30165	LUCCAS SABATKE MELLO	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
2.	33012	CARLOS ALEXANDRE JARDIM	ANALISTA FINANCEIRO
3.	34958	ALEXANDRE BALESTIERI BALAN	MEDICO
4.	1245	CRISTIANO GRABNER DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

2º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
5.	18649	JULCIMERY SCHREIBER	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
6.	32094	LUIZ ANTONIO PEREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO II
7.	11304	SABRINA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2024.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício